



PROCESSO SELETIVO INTERNO – EDITAL Nº 06/2023

COMUNICADO Nº 03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS, EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL, CONTENDO LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISSERTATIVAS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos inscritos no **Processo Seletivo Interno – Edital nº 06/2023** para prestarem as **Provas Objetivas E Dissertativas**, a ser realizada de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

A **Prova Objetiva** será realizada na cidade de **Santana de Parnaíba/SP**, conforme distribuição de Funções/períodos, estabelecidos a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	FUNÇÃO
<p><u>20 de agosto de 2023</u> Período da MANHÃ Apresentação dos candidatos: 08h30min Fechamento dos Portões e Início das Provas: 09h00 (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)</p>	<p>Coordenador Pedagógico</p>

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as respectivas Provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

A relação em ordem alfabética geral dos candidatos inscritos, contendo o nome do candidato, o local, a sala, a data e o horário para a realização das Provas, está disponível neste Edital de Convocação.

Se o candidato não localizar seu nome ou estiver com dúvidas em relação a realização das provas, deverá entrar em contato com o **INSTITUTO MAIS** através do telefone **(11) 2539 0919**, nos dias úteis, no horário das **09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**, **OU** poderá enviar mensagem ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC através do e-mail **sac@institutomais.org.br**, até o dia **17 de agosto de 2023**.

O retorno da mensagem enviada ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC será respondido ao candidato durante o horário das **09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**, nos dias úteis, até o dia **18 de agosto de 2023**.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** e o **INSTITUTO MAIS** eximem-se das despesas com viagens, alimentação e estadias dos candidatos para prestar as provas do Processo Seletivo.

Ao candidato só será permitida a realização da Prova na respectiva data, local e horário, conforme estabelecido neste Edital de Convocação, não sendo permitida, em hipótese alguma, a realização da Prova em outro dia, horário ou fora do local designado.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, bem como o não comparecimento às Provas, caracterizando desistência do candidato e resultando em sua eliminação do Processo Seletivo.

Caso exista a necessidade de ser efetuada correção de **nome** e/ou da **data de nascimento**, no dia de realização da Prova, o candidato deverá solicitar ao **Fiscal da Sala** a devida correção, a qual será realizada em **Formulário Específico**, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador de Aplicação.

Os demais erros de digitação, poderão ser corrigidos no site do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, em **até 02 (dois) dias corridos** após a aplicação das **Provas**, no Menu **"Meus Concursos"**, Ícone **"Correção Cadastral"**, sendo obrigatório ser informado para o **Fiscal da Sala**, no dia de realização da Prova, e registrado a referida correção na **Ata da Sala**.

Caso haja inexistência no **e-mail**, o candidato deverá enviar mensagem ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do **INSTITUTO MAIS**, através do endereço eletrônico **sac@institutomais.org.br**, em **até 02 (dois) dias corridos** após a realização das **Provas**.

O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais que sejam utilizados como critérios de desempate, não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação destas informações na lista de classificação. Não será efetuada, em hipótese alguma, alteração de Função.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as Provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG e RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997); **OU**
- **APLICATIVO** de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação ou Título Eleitoral Digital (e-Título) com foto. **Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor;**
 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (impresso, pois o mesmo ficará retido), expedido há, **no máximo, 30 (trinta) dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
 - **Não** serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; **bem como não serão aceitos documentos digitalizados ou "print" de tela, para a realização das provas;** e
 - **Não** serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**
- Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário (*que só será solicitado, caso o candidato não conste da lista de inscritos*);

Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados no Edital de Convocação;
- Não apresentar documento original para realização das Provas;
- Não comparecer às Provas, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
- For surpreendido portando agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio** e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar a Prova;
- Não devolver a Folha de Respostas cedida para a realização da Prova;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
- Recusar a se submeter ao sistema de detecção de metal;
- Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da prova e de seus participantes;

- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; e
- For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar os sanitários, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences**.

O candidato, ao ingressar no local de realização da Prova, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.

Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo Fiscal.

O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da Folha de Respostas ao Fiscal, ao término da Prova.

O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da unidade escolar onde realizou a Prova.

Após o início das provas, caso o equipamento eletrônico (telefone celular, relógio digital, entre outros) toque e esteja dentro da embalagem cedida para a guarda do pertence, o fiscal da sala deverá comunicar imediatamente à Coordenação, que solicitará ao candidato a abertura da embalagem e o desligamento do mesmo, guardando novamente em embalagem cedida e o fiscal registrará em Ata.

No caso do telefone celular tocar e o candidato atender, ou constatado que o equipamento eletrônico (telefone celular, relógio digital, entre outros) esteja fora da embalagem cedida para a guarda ou a embalagem rompida, o fiscal de sala comunicará à Coordenação e o candidato será excluído do Processo Seletivo, registrando-se no Termo de Eliminação.

Para a segurança de todos os envolvidos no Processo Seletivo, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e alterações.

O candidato que estiver portando arma de fogo, amparados pela Lei mencionada acima, deverá realizar o desmuniamento da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guardar, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas.

Não será admitido, durante a Prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e/ou as orelhas do candidato.

No caso de descumprimento, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

A totalidade da Prova terá a seguinte duração 03h30 (três horas e trinta minutos).

Para a realização da Prova Objetiva, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com **caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente**. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato. Durante a realização da **Prova Objetiva**, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações. A Folha de Respostas da **Prova Objetiva**, será o único documento válido para correção, portanto, o candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a respectiva Folha, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

Para a realização da Prova Dissertativa, a qual será realizada conjuntamente com a **Prova Objetiva**, o candidato receberá material específico, no qual redigirá com **caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente**. A **Prova Dissertativa** deverá ser manuscrita, em letra legível, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Neste caso, o candidato será acompanhado por um Fiscal do **INSTITUTO MAIS**, devidamente treinado, ao qual deverá ditar integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação. O Texto Definitivo será o único documento válido para a avaliação da **Prova Dissertativa**. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo e não valem para finalidade de avaliação. Durante a realização da **Prova Dissertativa** não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

Por razão de segurança, somente após decorrido o tempo mínimo de **01 (uma) hora** de início das Provas o candidato poderá deixar a sala de realização das Provas, levando consigo o Caderno de Questões da **Prova Objetiva** e deixando com o Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da **Prova Objetiva e Dissertativa**, que será o único documento válido para a correção. O candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo Interno, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

Os **02 (dois) últimos candidatos** em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a Prova.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a Prova, e, ao seu término, deverá retirar junto

à Equipe de Coordenação. Não serão emitidos Comprovantes de Comparecimento após a data de realização da Prova.

O candidato, após entregar para o Fiscal de Sala todo o material correspondente à Prova realizada, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada esta fase, bem como não poderá utilizar os sanitários.

O candidato que desejar utilizar o sanitário antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das Provas, nem por danos neles causados.

Os gabaritos das Provas Objetivas, considerados como corretos, serão divulgados nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** (www.santanadeparnaiba.sp.gov.br), **no primeiro dia útil após a data de sua realização – após as 14h00**, e caberá recurso em conformidade com o **Capítulo dos Recursos**, do **Edital do Processo Seletivo Interno nº 06/2023**.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização da **Prova Objetiva**, contidos no **Edital do Processo Seletivo Interno nº 06/2023**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para Realização das Provas Objetivas e Dissertativas**.

Santana de Parnaíba/SP, 11 de agosto de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:



Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP - Processo Seletivo Interno - Edital nº 06/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Documento	Função	Local de Prova	Sala	Data/Hora
ADILÉIA BRITO RODRIGUES PIRES	0483000001	462*****	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	001	20/08/2023 - 09h00
ALINE DE ALMEIDA MARANGONI INACIO	0483000008	344*****	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	001	20/08/2023 - 09h00
AMANDA DAS CHAGAS ARAÚJO SENA	0483000009	57*****	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	001	20/08/2023 - 09h00
ANA MAURA PEREIRA ROSA DE ARAUJO	0483000010	404*****	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	001	20/08/2023 - 09h00
ANA PAULA LOURENÇANO BRAZ	0483000012	187*****	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	001	20/08/2023 - 09h00
ANDREA PALMIERI SERAFIM MIGUEL	0483000014	281*****	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	001	20/08/2023 - 09h00
ANTONIO REIS DE SOUSA	0483000015	360****	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	001	20/08/2023 - 09h00
ARIANE CRISTINE DO NASCIMENTO BARREIROS MANTUANO	0483000016	359*****	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	001	20/08/2023 - 09h00
BRENDA STÉPHANIE SILVA DOS ANJOS	0483000017	564*****	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	001	20/08/2023 - 09h00

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP - Processo Seletivo Interno - Edital nº 06/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Documento	Função	Local de Prova	Sala	Data/Hora
BRUNO MELATO	0483000018	404*****.*	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	001	20/08/2023 - 09h00
CAMILA CRISTINA TREVISANI	0483000019	403*****.*	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	001	20/08/2023 - 09h00
CÁSSIA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	0483000023	339*****.*	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	001	20/08/2023 - 09h00
CATIA CRISTINA NETO COSTA FERNANDES	0483000024	288*****.*	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	001	20/08/2023 - 09h00
CLARICE AIRES CAMILO DE CARVALHO	0483000026	188*****.*	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	001	20/08/2023 - 09h00
CLEIA SOUZA SANTOS	0483000028	279*****.*	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	001	20/08/2023 - 09h00
CRISTIANE DE MENDONÇA BARBOSA	0483000029	333*****.*	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	001	20/08/2023 - 09h00
CRISTIANE FERREIRA MURAKI	0483000031	427*****.*	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	001	20/08/2023 - 09h00
DEISIANE GOMES DA CUNHA	0483000035	425*****.*	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	001	20/08/2023 - 09h00

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP - Processo Seletivo Interno - Edital nº 06/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Documento	Função	Local de Prova	Sala	Data/Hora
DILMARA SANTOS DE AMORIM PEREIRA	0483000036	364*****	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	001	20/08/2023 - 09h00
DIOGO WATANABE TORRES	0483000037	349*****	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	001	20/08/2023 - 09h00
ELAINE CRISTINA SILVA GONÇALVES	0483000039	278*****	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	001	20/08/2023 - 09h00
FABIANA CRISTINA DAMASCENO SILVA	0483000042	329*****	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	001	20/08/2023 - 09h00
FABIO MORAES SILVA	0483000044	327*****	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	001	20/08/2023 - 09h00
GISLAINE VIANA	0483000047	432*****	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	001	20/08/2023 - 09h00
GLEIZIELE FERNANDES NEVES	0483000048	477*****	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	001	20/08/2023 - 09h00
GRACILDA DA SILVA	0483000049	404*****	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	002	20/08/2023 - 09h00
JOSE UBIRAJARA TARGINO DA SILVA	0483000054	254*****	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	002	20/08/2023 - 09h00

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP - Processo Seletivo Interno - Edital nº 06/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Documento	Função	Local de Prova	Sala	Data/Hora
JOSEANE DOS SANTOS CRUZ	0483000055	130*****.*	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	002	20/08/2023 - 09h00
JULIANA DE SOUZA OLIVEIRA	0483000057	258*****.*	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	002	20/08/2023 - 09h00
LUCINEIA PEREIRA DIAS SILVA	0483000059	429*****.*	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	002	20/08/2023 - 09h00
LUIZ AFFONSO DE PAULA JUNIOR	0483000060	263*****.*	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	002	20/08/2023 - 09h00
LUIZ MASATERU KOBATA	0483000061	178*****.*	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	002	20/08/2023 - 09h00
MARCIA DA SILVA RODRIGUES	0483000062	668*****.*	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	002	20/08/2023 - 09h00
MARCIA REGINA RODRIGUES RAMOS	0483000063	29*****.*	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	002	20/08/2023 - 09h00
MARIA SUELI DE OLIVEIRA CAMPOS	0483000069	272*****.*	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	002	20/08/2023 - 09h00
MARIZETH RODRIGUES ARAÚJO	0483000070	280*****.*	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	002	20/08/2023 - 09h00

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP - Processo Seletivo Interno - Edital nº 06/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Documento	Função	Local de Prova	Sala	Data/Hora
PATRÍCIA BATISTA DA SILVA ROSA	0483000076	491*****.*	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	002	20/08/2023 - 09h00
PATRICIA VIOLA BARBOSA	0483000077	327*****.*	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	002	20/08/2023 - 09h00
PATRICK MENEZES DE OLIVEIRA	0483000078	449*****.*	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	002	20/08/2023 - 09h00
RAIANA MOITINHO ANDRADE	0483000080	503*****.*	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	002	20/08/2023 - 09h00
REGIANE DA SILVA	0483000082	45.*****.*	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	002	20/08/2023 - 09h00
RENATA NEIRA GUIMARÃES	0483000084	30.*****.*	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	002	20/08/2023 - 09h00
SAMANTHA NASCIMENTO DA SILVA	0483000088	231*****.*	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	002	20/08/2023 - 09h00
SHEILA REGINA CORREIA	0483000090	343*****.*	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	002	20/08/2023 - 09h00
SILVANIA DE ARAUJO SOARES BARBOSA	0483000092	229*****.*	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	002	20/08/2023 - 09h00

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP - Processo Seletivo Interno - Edital nº 06/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Documento	Função	Local de Prova	Sala	Data/Hora
SIRLENE DE MELO SILVA	048300094	24.*****.*	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	002	20/08/2023 - 09h00
TANIA MORAIS DE LIRA	048300098	297*****.*	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	002	20/08/2023 - 09h00
THASSIA FRANCYNE DE PAULA SOLIANO	048300099	292*****.*	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	002	20/08/2023 - 09h00
THIELLY BIANCA FERREIRA PEREIRA	0483000100	534*****.*	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	002	20/08/2023 - 09h00
WEVERTON FERREIRA LOPES	0483000104	363*****.*	Coordenador Pedagógico	101 - CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP	002	20/08/2023 - 09h00